



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2015**

**MODALIDADE: Pregão Nº 5/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** Ortopedica Central Ind. e Com. Produtos Ortopedicos e Hospitalares LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 195.717,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de agosto de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2015.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

KLEBER LUIZ PAGANI  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 22/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** NILDA BATISTA DA SILVA

**OBJETO:** Treinamento sobre atuação gerencial em consórcios públicos, aplicada aos Setores de Agendamento, Faturamento e atuação das diversas equipes de técnicos e profissionais no atendimento especializado aos pacientes, englobando orientações para implantação de redes de atenção especializada dentro da entidade, e treinamento sobre atuação e gerenciamento da parte administrativa, financeira em consonância com novas fontes de captação de recursos conveniados, elaboração de planos de aplicação e planos de organização para uma readequação de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S de Ivaiporã.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de outubro de 2015.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2015.

Ivaiporã, 25 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
Nilda Batista da Silva  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015**

**MODALIDADE: Pregão Nº 5/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 668.195,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.001.10.122.0001.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1496 - MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28 de agosto de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2015.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

---

JOÃO ADAUTO DE ANDRADE  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015**

**MODALIDADE: Dispensa Nº 21/2015**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ROSELI DE LIMA DA SILVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 de agosto de 2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de agosto de 2015.

Ivaiporã, 24 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ROSELI DE LIMA DA SILVA  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO..** Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

**FORNECEDOR: Ortopedica Central Ind. e Com. Produtos Ortopédicos e Hospitalares LTDA**  
**CNPJ/CPF: 13.007.849/0001-39**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 195.717,00 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezessete reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Andador fixo articulado em alumínio com quatro ponteiros. (Andador fixo / articulado em alumínio, regulável na altura, punhadreira em borracha ou espuma recoberta, com quatro (4) ponteiros de borracha resistentes);		UNID	90,00	127,0000	11.430,00
3	Bengala canadense regulável em altura (par). (Bengala canadense em alumínio com braçadeira não articulável, regulagem para ajustamento da altura. Ponteiros em borracha resistentes (par));		UNID	40,00	78,0000	3.120,00
5	Cadeira de rodas para banho com assento sanitário. (Cadeira de rodas para banho com assento sanitário, confeccionada em alumínio ou aço tubular, pintura eletrostática, estrutura a permitir o encaixe sobre vaso sanitário normal. Braços fixos encosto padrão, providas		UNID	300,00	226,0000	67.800,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	de quatro rodas pequenas, com pneus maciços, sendo as traseiras fixas e dianteiras giratórias, freio bilateral com sistema esticador, apoio para os pés);					
7	Cadeira de rodas (Acima 90Kg) (Cadeira de rodas confeccionada sob medida, em tubos de alumínio, liga metálica ou aço, cromado ou pintura eletrostática, dobrável em x ou monobloco, apoio para braços removíveis ou escamoteáveis. Eixo de remoção rápida nas grandes rodas, encosto e assento com estofamento 100% nylon ou couro sintético resistente, com almofada de assento em espuma de alta densidade com no mínimo 5 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação, com ou sem faixa torácica (5-7 cm), com ou sem cinto pélvico, com ou sem faixa para panturrilha, protetor lateral de roupa, rodas traseiras de 24" com sobre aro de propulsão, podendo ou não ter pinos, pneus traseiros maciços ou infláveis, freio bilateral, rodas dianteiras de 6" ou 8" com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos, apoio para pés rebatíveis, podendo ser giratórios, podendo ou não ser removíveis, apoio para pés eleváveis opcional. Larguras de assento: de 50 cm à 60 cm. Tolerância de peso: a depender do fabricante: de 120kg e 160kg. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado).		UNID	50,00	1.640,0000	82.000,00
13	Muleta axilar tubular em alumínio regulável na altura (par); (Muleta axilar tubular de alumínio, para uso permanente, com apoio axilar emborrachado, injetado ou almofadado, manoplas de altura reguláveis, hastes duplas de comprimento ajustáveis na altura. Ponteiros de borracha resistentes).		UNID	40,00	79,0000	3.160,00
14	Órtese cinta LSO tipo putti (baixa); (Órtese (LSO) tipo colete de putti para região lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, quatro (4) hastes metálicas ou de		UNID	80,00	193,0000	15.440,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias).					
15	Órtese cinta TLSO tipo putti (alta); (Órtese (TLSO), tipo colete putti para a região toraco-lombo-sacra, confeccionada em tecido resistente, (4) quatro hastes metálicas ou de plástico posteriormente, fechamento anterior por velcro ou fivelas com correias).		UNID	12,00	156,0000	1.872,00
16	Órtese Colete CTLSO tipo milwaukee; (Órtese (CTLSO), dinâmica, tipo milwaukee, incluindo os coxins e almofadas para estabilização da coluna vertebral nas escolioses e cifoses).		UNID	10,00	905,0000	9.050,00
21	Órtese TLSO tipo colete em metal tipo Jewett; (Órtese (TLSO) pré fabricada, ou confeccionada em metal e termoplástico tipo colete para sustentação tóraco-lombar em hiperextensão, com porção anterior rígida tipo bahler ou jewett).		UNID	5,00	369,0000	1.845,00

**Valor Total Homologado - R\$ 195.717,00**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
Presidente do CIS



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE / ALIMENTOS E LIMPEZA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

**FORNECEDOR: CROSETTA & SCHRAIBER LTDA**  
**CNPJ/CPF: 07.287.798/0001-43**

#### LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.585,30 (dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	BORRACHA PEQUENA BRANCA Nº60 UNIDADE		UNID	100,00	0,4600	46,00
15	COLA BRANCA PEQUENA 35 GR TUVO UNIDADE		UNID	30,00	1,2500	37,50
23	ENVELOPE - CAIXA COM 250 UNIDADES 177X224		UNID	50,00	43,5500	2.177,50
25	ESTILETE		UNID	15,00	1,9900	29,85
29	GRAMPO CAIXA COM 5000 UNIDADES Nº 26/6		UNID	30,00	4,9900	149,70
36	REGUA MEDIA 30 CM UNIDADE		UNID	25,00	1,0000	25,00
37	RELOGIO DE PAREDE UNIDADE		UNID	5,00	23,9500	119,75

#### LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.562,40 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	CORDA DE VARAL UNIDADE NYLON 20		UNID	20,00	2,6800	53,60



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	METROS					
28	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO 100% ALGODAO, DUPLO, TAMANHO 80 X 60 CM		UNID	60,00	5,2300	313,80
31	PRATO DE VIDRO RASO		UNID	20,00	4,2000	84,00
42	SACO DE LIXO ROLO DE 30 LITROS UNIDADE		UNID	120,00	8,6000	1.032,00
51	XICARAS DE VIDRO MÉDIA		UNID	20,00	3,9500	79,00

**Valor Total Homologado - R\$ 4.147,70**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
Presidente do CIS

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2015**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO..** Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

**FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA  
CNPJ/CPF: 75.617.498/0001-35**

### LOTE 1

Valor Total do Lote: 668.195,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Bengala articulada. (Bengalas de alumínio com pontas de borracha, cabo anatômico, articulada para pessoas com deficiência visual);		UNID	6,00	44,5000	267,00
4	Cadeira de rodas adulto infantil (tipo padrão). (Cadeira de rodas tipo padrão (infantil/juvenil/adulto) confeccionada em tubos de alumínio/liga metálica/aço, cromada ou com pintura eletrostática; dobrável; braços removíveis ou escamoteáveis; encosto padrão em nylon ou couro resistente, acento em tecido de nylon ou couro sintético, com almofada em espuma de alta densidade com no mínimo 03 (três) cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com aros de propulsão, pneus traseiros maciços ou infláveis; freio bilateral; pequenas rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e rebatíveis, podendo ser removíveis ou não, podendo ser giratórios ou não, podendo ser eleváveis ou não; suporte para panturrilhas e/ou posterior ao calcanhar; com ou sem roda anti-tombo, com quick release nas rodas traseiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado);		UNID	300,00	569,0000	170.700,00
6	Cadeira de rodas para tetraplégico (tipo padrão). (Cadeira de rodas confeccionada em tubos de alumínio / liga metálica / aço, cromada ou com pintura eletrostática, dobrável ou desmontável, braços removíveis com ou sem		UNID	80,00	1.169,0000	93.520,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	regulagem de altura, manopla (ou punho) com ou sem ajuste de altura, apoio de cabeça regulável em altura e profundidade, encosto reclinável em nylon ou couro resistente; cinto obrigatório (podendo ser faixa torácica larga adaptada ao encosto ou cinto camiseta ou cinto de quatro pontos ou cinto pélvico); assento em tecido nylon ou couro sintético, almofada em espuma de alta densidade com, no mínimo, 3 cm de espessura, forrada com mesmo tecido e velcro para fixação; grandes rodas traseiras com ou sem aros de propulsão e com ou sem pinos sobre os aros; freio bilateral; pneus traseiros maciços ou infláveis; rodas dianteiras com pneus maciços ou infláveis, com rolamentos blindados nos eixos; pedais com regulagem de altura e eleváveis (ate extensão completa dos joelhos), rebatíveis, giratórios e removíveis; suporte para panturrilhas e /ou posterior ao calcanhar; com rodas anti-tombo; quick release obrigatório nas rodas traseiras e opcionais nas dianteiras. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de saúde habilitado);					
8	Calçado anatômico com palmilha para pés neuropáticos; (Calçados confeccionados com forração e solados especiais, para reduzir pontos de atrito ou compressão, dotados de palmilhas especiais, ate mesmo em silicone, que se adaptem a anatomia plantar).		UNID	30,00	418,0000	12.540,00
9	Calçado sob medida para compensação de encurtamento até número 33 (par); (Calçados sob medida para compensação, de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros).		UNID	30,00	238,5000	7.155,00
10	Calçados ortopédicos confeccionados sob medida até o número 45 (par); (Calçados ortopédicos confeccionados com forração e solados especiais, que podem ou não serem adaptados as órteses ou palmilhas).		UNID	30,00	168,5000	5.055,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

11	Calçados sob medida para compensação de membros inferiores a partir do número 34 (par); (Calçado sob medida para compensação de discrepância no comprimento entre membros inferiores acima de 12 milímetros).		UNID	30,00	297,0000	8.910,00
12	Carrinho dobrável para transporte de criança com deficiência; (Carrinho p/transporte de crianças com deficiência, com armação em tubos de alumínio/aço pintado/cromado, dobrável, com três posições no conjunto assento-encosto anatômico intercambiáveis (sentar, reclinar e deitar). Tecido duplo de algodão no encosto e no assento).		UNID	8,00	763,0000	6.104,00
17	Órtese genupodálico em polipropileno tipo Sarmiento; (Órtese genupodálico bivalvada tipo Sarmiento confeccionada em termoplástico rígido (polipropileno)).		UNID	2,00	297,0000	594,00
18	Órtese HCO tipo Philadelphia para imobilização da região cervical; (Órtese (HCO), tipo colar cervical, em espuma firme bivalvada com reforço em plástico, tipo Philadelphia).		UNID	10,00	78,0000	780,00
19	Órtese suropodálica articulada em polipropileno (infantil); (Órtese suropodálica, unilateral, infantil, tipo calha posterior em polipropileno, articulada no tornozelo, com ou sem correia antivaro ou antivalgo de retropé).		UNID	60,00	158,0000	9.480,00
20	Órtese suropodálica sem articulação em polipropileno (infantil); (Órtese suropodálica, unilateral, infantil e adolescente, tipo calha posterior em polipropileno, sem articulação, com ou sem correia antivalgo ou antivaro no retropé).		UNID	60,00	129,0000	7.740,00
22	Palmilha para sustentação dos arcos plantares acima do número 34 (par); (Palmilhas para sustentação dos arcos		UNID	20,00	64,5000	1.290,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	plantares em couro e EVA para adultos, acima do numero trinta e quatro (34)).					
23	Palmilhas confeccionadas sob medida (par); (Palmilhas confeccionadas sob medida).		UNID	30,00	129,5000	3.885,00
24	Palmilhas para pés neuropáticos confeccionadas sob medida para adultos ou crianças (par); (Palmilhas especiais para pés neuropáticos, confeccionados sob medida).		UNID	20,00	168,5000	3.370,00
25	Palmilhas para sustentação dos arcos plantares até o número 33 (par); (Palmilhas para sustentação dos arcos plantares em couro e EVA, ate o número trinta e três (33)).		UNID	20,00	42,5000	850,00
26	Prótese canadense endoesquelética em alumínio ou aço (desarticulação do quadril); (Prótese canadense endoesquelética em aço ou alumínio para coto muito curto transfemoral, desarticulado de quadril e hemipelvectomy parcial / total, com cesto pélvico em resina acrílica ou polipropileno, articulação de quadril monocentrica e com ou sem bloqueio, com ou sem impulsor, joelho tipo monoeixo ou policentrico mecânico, com sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito, revestida com espuma e meia cosmética pé sach ou articulado uniaxial, ou de adaptação dinâmica);		UNID	2,00	4.680,0000	9.360,00
27	Prótese endoesquelética transtibial tipo PTB-PTS-KBM em alumínio ou aço; (Prótese endoesquelética tipo PTB-PTS ou KBN para amputação transtibial encaixe laminado em resina acrílica, e fibra de carbono, cartucho/encaixe interno flexível, revestida com espuma e meia cosmética. Pé sach, articulado ou de adaptação).		UNID	30,00	1.593,0000	47.790,00
28	Prótese exoesquelética transfemural; (Prótese exoesquelética para amputação transfemural em resina acrílica e fibra de carbono. Encaixe quadrilátero ou de		UNID	30,00	2.980,0000	89.400,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	contenção isquiática, com ou sem cinto pélvico ou silesiano, joelho monoeixo, com ou sem impulsor, livre ou com trava ou com freio de atrito contínuo, pé sach ou articulado).					
29	Prótese exoesquelética transtibial com coxal ou manguito de coxa; (Prótese exoesquelética laminada em resina acrílica e fibra de carbono, para amputação transtibial, cartucho / encaixe flexível, coxal (manguito de coxa) conectado ao encaixe de resina pé sach ou articulado)		UNID	3,00	2.188,0000	6.564,00
30	Prótese exoesquelética transtibial tipo PTB-PTS-KBM; (Prótese exoesquelética tipo PTB, PTS ou KBM para amputação transtibial laminada em resina acrílica e fibra de carbono, cartucho / encaixe flexível pé tipo sach ou articulado).		UNID	30,00	1.593,0000	47.790,00
31	Prótese exoesquelética transumeral; (Prótese funcional exoesquelética, para amputação transumeral, confeccionada em resina acrílica, com suspensão por correia em oito ou nove, cotovelo com bloqueio ativo em múltiplos estágios, punho universal, mão funcional com luva cosmética).		UNID	1,00	6.595,0000	6.595,00
32	Prótese mamária; (Prótese mamaria em silicone inodor com capa protetora e soutien adaptado para mastectomizados).		UNID	20,00	158,0000	3.160,00
33	Materiais elásticos para modelagem de cotos, controle cicatricial ou controle de edema de membros superiores e inferiores – faixa elástica compressiva. (Faixa elástica compressiva, atadura elástica auto-adesiva, malha tubular ou luva compressiva confeccionada em material elástico e/ou tecido, sob medida, utilizadas na modelagem de cotos de amputação ou para controle do edema ou do processo cicatricial de todo o segmento ou partes).		UNID	30,00	10,7000	321,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

34	<p>Cadeira de Rodas Motorizada.  (Cadeira de rodas motorizada sob medida com chassis em duralumínio tubular sem solda, dobrável em "x" com articulações, conexões injetadas em alumínio, container de baterias; rodas traseiras de 12" e dianteiras 8" com aros em nylon, ambas com pneus em pu sem câmara na cor cinza; rodas de apoio 35 x 17 mm maciças; eixos com rolamento blindados; motorização com dois motores elétricos de corrente contínua e ímã permanente de 200 w cada, com sistema de transmissão engrenada, com torque para transportar um usuário de até 130 kg. Drive micro processado de 50a que permite aceleração e desaceleração linear e velocidade de 0 a 6 km/h, instalado no lado direito ou esquerdo joystick no próprio módulo ou por controle mentoniano ou por controle de cabeça ou por controle de sugar/soprar, sistema de freio motor regenerativo, sistema de freio de estacionamento eletromagnético, painel de comando digital com teclas tendo as funções de liga-desliga, limitador de velocidade, indicador de carga e buzina; duas baterias de 12 v x 34 a sem manutenção, que possibilitam autonomia de até 30 km, recarregáveis por carregador inteligente, micro processado; assento e encosto fixado sem uso de parafusos, acolchoados e revestidos, apoio de braços e suporte dos pés reguláveis, escamoteáveis e/ou removíveis. Estofamento em tecido nylon. Almofada de assento plana (em espuma). Equipada com cinto de segurança que pode ser do tipo quatro pontos, camiseta, faixa torácica ou cinto pélvico e faixa para panturrilha. Podendo ter encosto reclinável sendo acompanhado, nesse caso, de 2 rodas anti-tombo, apoio para cabeça removível e regulável em altura e/ou profundidade acolchoado e apoios de pés eleváveis. Podendo ou não ter regulagem de posicionamento de tilt nas cadeiras infantis. As dimensões da cadeira serão fornecidas por meio de descrição por profissional de</p>	UNID	25,00	4.999,0000	124.975,00
----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	-------	------------	------------



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

	saúde habilitado).					
--	--------------------	--	--	--	--	--

**Valor Total Homologado - R\$ 668.195,00**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 27 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
Presidente do CIS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE / ALIMENTOS E LIMPEZA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

**FORNECEDOR: D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**  
**CNPJ/CPF: 12.148.000/0001-12**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

### LOTE 2

Valor Total do Lote: 11.386,20 (onze mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	AÇUCAR- CRISTAL SUPERIOR, PACOTE C/ 5 KG- UNIDADE		UNID	100,00	6,9500	695,00
4	Álcool 70 % 1 litro - unidade		UNID	100,00	4,9000	490,00
6	CAFÉ TORRADO E MOIDO COM SELO DE PUREZA ABIC- PACOTE C/ 500 GR		UNID	300,00	6,6400	1.992,00
7	CERA LÍQUIDA INCOLOR - VIDRO C/750 ML - UNIDADE AMARELA		UNID	50,00	6,3700	318,50
9	Chá Mate - caixa c/ 250g		UNID	120,00	4,5400	544,80
14	COTONETES HASTES DE POLIPROPILENO ALGODÃO HIDROXIETILCELULOSE CAIXA C/ 75 UNIDADES		UNID	50,00	1,8400	92,00
15	DESINFETANTE LIMPEZA GERAL C/ 2 LITROS UNIDADE FLORAL		UNID	70,00	3,3700	235,90
16	DESINFETANTE PARA BANHEIRO C / 2 LITROS UNIDADE FLORAL		UNID	70,00	3,8400	268,80
17	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO VIDRO C/ 500 ML- UNIDADE		UNID	100,00	2,4800	248,00
18	ESPONJA DE AÇO DE LÃ UNIDADE		UNID	100,00	1,7100	171,00
19	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA- UNIDADE		UNID	50,00	2,8300	141,50
20	FOSFORO CAIXA GRANDE		UNID	20,00	2,0800	41,60
25	LIMPA VIDROS		UNID	40,00	5,1900	207,60
26	LUVAS BORRACHA LIMPEZA GERAL		UNID	50,00	4,6400	232,00
27	PALHA DE AÇO - PACOTE COM 60g - UNIDADE		UNID	100,00	1,8500	185,00
32	PEDRA SANITÁRIA		UNID	200,00	2,1800	436,00
34	PREGADOR MADEIRA DUZIA		UNID	10,00	1,1700	11,70
36	REMOVEDOR DE GORDURA 2 LITROS		UNID	100,00	5,5600	556,00
37	RODO DE BORRACHA COM CABO DE MADEIRA		UNID	50,00	7,1400	357,00
38	RODO DE ESPUMA C/ CABO DE MADEIRA		UNID	50,00	6,8700	343,50
39	RODO DE ESPUMA C/ BOMBRIL C/ CABO DE MADEIRA		UNID	50,00	6,9800	349,00
40	SABÃO EM PEDRA C/ 5 UNIDADES		UNID	40,00	4,2400	169,60
41	SABAO EM PÓ COMPOSIÇÃO TENSOATIVO, ANIONICO, TAPOMANTES, COADJUVANTES, CINERGISTA, BRANQUEADOR, OPTICO, ENZIMA, CORANTE, ESSENCIA, AGUA, E CARGA EM EMBALAGEM C/ 1 KG		UNID	90,00	6,6300	596,70
44	SACO DE LIXO ROLO DE 100 LITROS - UNIDADE		UNID	120,00	8,9800	1.077,60
46	TOALHA DE PAPEL PACOTE C/2		UNID	12,00	3,3000	39,60



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

49	VASSOURA DE PALHA		UNID	50,00	12,1800	609,00
52	DESORIZADOR DE AMBIENTE		UNID	100,00	8,7400	874,00
53	LUSTRA MÓVEIS 200ml		UNID	20,00	5,1400	102,80

**Valor Total Homologado - R\$ 11.386,20**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
Presidente do CIS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE / ALIMENTOS E LIMPEZA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

**FORNECEDOR: PETERSON ROCHA DA SILVA -ME**  
**CNPJ/CPF: 15.804.135/0001-87**

LOTE 1

Valor Total do Lote: 7.793,75 (sete mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	CALCULADORA		UNID	10,00	18,4000	184,00
5	CANETA DE RETROPROJETOR PRETA FINA - UNIDADE		UNID	50,00	4,9500	247,50
7	CANETA MARCA TEXTO - UNIDADE		UNID	50,00	2,1000	105,00
9	CANETA PRETA C/ 50 UNIDADES		UNID	5,00	34,2500	171,25
11	CD VIRGEM		UNID	20,00	1,5500	31,00
12	COLA BASTAO LAVAVEL NÃO TOXICA 20 G		UNID	100,00	6,1000	610,00
13	CAIXA ARQUIVO MORTO(PAPELÃO)		UNID	200,00	2,7000	540,00
14	CLIPS N 4/0 CAIXA DE 500g		UNID	30,00	9,9000	297,00
16	COLA GRANDE EXTRA TUBO DE 1000ML UNIDADE		UNID	15,00	15,0000	225,00
18	DVD UNIDADE		UNID	30,00	1,2000	36,00
19	DUREX TIPO FINO UNIDADE		UNID	50,00	1,4000	70,00
21	ELÁSTICO TIPO LÁTEX		UNID	10,00	8,8000	88,00
24	ENVELOPE - CAIXA COM 250 UNIDADES 229 X 324		UNID	20,00	57,0000	1.140,00
30	LAPIS PRETO UNIDADE		UNID	100,00	0,7000	70,00
31	PLASTA DE PLÁSTICO COM GRAMPO TRILHO - UNIDADE		UNID	200,00	2,0000	400,00
32	PASTA PARA DOCUMENTOS COM 100 FOLHAS UNIDADE		UNID	10,00	21,0000	210,00
34	PEN DRIVE 4G UNIDADE		UNID	10,00	19,0000	190,00
35	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO UNIDADE		UNID	10,00	33,9000	339,00
38	RESMA DE PAPEL SULFITE A4 ULTRA BRANCO 75 GR UNIDADE		UNID	200,00	14,2000	2.840,00

### LOTE 2

Valor Total do Lote: 5.958,55 (cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ALGODÃO - CAIXA COM 50g		UNID	50,00	3,4000	170,00
5	BUCHA VEGETAL - UNIDADE		UNID	20,00	3,4100	68,20
8	Chaleira 2 litros - unidade		UNID	10,00	31,4000	314,00
10	COADOR DE CAFÉ EM PANO GRANDE - UNIDADE		UNID	20,00	3,6000	72,00
11	COLHER DE MESA		UNID	20,00	3,3000	66,00
12	COPOS DESCARTAVEIS C/ 100 UNIDADES 180 ML		UNID	400,00	3,2800	1.312,00
21	GARRAFA TERMICA ( 3 LITROS)		UNID	3,00	39,8500	119,55
23	GUARDANAPO PACOTE C/ 100 - 30 X 33 CM		UNID	100,00	1,0000	100,00
24	JARRA DE PLASTICO 3 LITROS C/ TAMPÁ		UNID	10,00	13,0000	130,00
30	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 UNIDADES		UNID	400,00	3,8400	1.536,00
33	PINHO VIDRO C/ 500 ML UNIDADE		UNID	100,00	3,4000	340,00



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

35	PREGO DE MATA JUNTA - MAÇO kg - UNIDADE		UNID	10,00	10,9000	109,00
43	SACO DE LIXO ROLO DE 50 LITROS - UNIDADE		UNID	120,00	8,9800	1.077,60
45	SUPER CLEAN		UNID	20,00	10,4600	209,20
50	VASSOURA DE PLÁSTICO		UNID	50,00	6,7000	335,00

**Valor Total Homologado - R\$ 13.752,30**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

\_\_\_\_\_  
FÁBIO HIDEK MIURA  
Presidente do CIS

### DIVISÃO DE LICITAÇÃO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015

O Senhor FÁBIO HIDEK MIURA, Presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, com as respectivas alterações e considerando a Adjudicação exarada pelo Pregoeiro, bem como recomendação para Homologação expedida pela Assessoria Jurídica.

#### RESOLVE:

Cumpridas as formalidades legais, HOMOLOGAR o presente Processo de Licitação, Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2015**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE / ALIMENTOS E LIMPEZA**. Empreitada por **MENOR PREÇO/POR ITEM**, conforme quadro abaixo:

**FORNECEDOR: SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA**  
**CNPJ/CPF: 77.458.388/0001-01**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

### LOTE 1

Valor Total do Lote: 2.487,40 (dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALMOFADAS PARA CARIMBO Nº3 6,7X11,0		UNID	20,00	11,8500	237,00
3	CADERNO DE 50 FOLHAS UNIDADE		UNID	20,00	1,0500	21,00
6	Caneta de Retroprojeter Vermelha Fina - Unidade		UNID	50,00	4,9500	247,50
8	CANETA AZUL COM 50 UNIDADES		UNID	5,00	34,2500	171,25
10	CANETA VERMELHA CAIXA C/ 50 UNIDADES		UNID	5,00	34,1500	170,75
17	CORRETIVO TIPO CANETA		UNID	25,00	8,0000	200,00
20	DUREX TIPO GROSSO ( FITA LARGA) UNIDADE		UNID	50,00	4,7000	235,00
22	ENVELOPE - CAIXA COM 100 UNIDADES 162X229		UNID	20,00	21,0000	420,00
26	FITA CREPE - UNIDADE		UNID	50,00	3,5000	175,00
27	GRAMPEADOR MÉDIO P GRAMPOS 26/6		UNID	12,00	16,5000	198,00
28	GRAMPOS TRILHO DE PLASTICO COM 50 JOGOS		UNID	10,00	12,5000	125,00
33	PASTAS SUSPENSAS MARMORIZADA UNIDADE		UNID	50,00	1,9900	99,50
39	SUPORTE PARA DUREX GRANDE - UNIDADE		UNID	10,00	16,7500	167,50
40	EXTRATOR DE GRAMPOS		UNID	10,00	1,9900	19,90

### LOTE 2

Valor Total do Lote: 461,25 (quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
29	PANO DE PRATO		UNID	25,00	3,6800	92,00
47	TOALHA DE MESA GRANDE		UNID	5,00	37,4500	187,25
48	TOALHA DE ROSTO 41X 70 CM		UNID	20,00	9,1000	182,00

**Valor Total Homologado - R\$ 2.948,65**

Estando o referido processo licitatório em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU. de 18/07/2002, Lei nº 8.666/93, de 21 de junho e 1993, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994,

Dê-se a publicidade ao ato, na forma da Lei.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

Ivaiporã, 28 de agosto de 2015.

---

FÁBIO HIDEK MIURA  
Presidente do CIS

### *GABINETE DO PRESIDENTE*

### *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 52/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2015.**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA.**

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA:** ROSELI DE LIMA DA SILVA

**CNPJ:** 19.872.433/0001-65

**VALOR: R\$ 10.200,00(dez mil e duzentos reais).**

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 21 de agosto de 2015.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do CIS

---

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### *RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO*

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 53/2015**

**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2015.**

ASSUNTO: Treinamento sobre atuação gerencial em consórcios públicos, aplicada aos Setores de Agendamento, Faturamento e atuação das diversas equipes de técnicos e profissionais no atendimento especializado aos pacientes, englobando orientações para implantação de redes de atenção especializada dentro da entidade, e treinamento sobre atuação e gerenciamento da parte administrativa, financeira em consonância com novas fontes de captação de recursos conveniados, elaboração de planos de aplicação e planos de organização para uma readequação de atendimento do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R.S de Ivaiporã..

**CONTRATANTE:** CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

**CONTRATADA** NILDA BATISTA DA SILVA

**CNPJ:** 22.986.184/0001-43

**VALOR:** R\$ 8.000,00(oito mil reais).

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública com fundamento no **Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Edifício do Cis de Ivaiporã/Pr, 25 de agosto de 2015.



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 61/2015**

**Ivaiporã, Segunda-Feira, 31 de Agosto de 2015**

---

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do CIS